

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

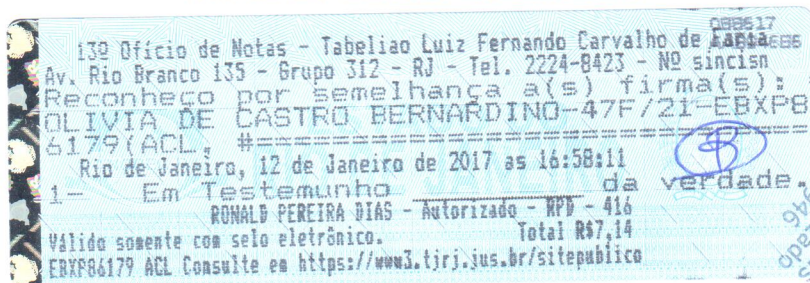
(penhora de imóvel)

Através do presente instrumento particular de **ANUÊNCIA, BERNARDINO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua da Quitanda, 6º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.661.861/0001-44, neste ato representada pela sócia **OLÍVIA DE CASTRO BERNARDINO**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 753.681.967-68, **DECLARA** para os devidos fins e a quem interessar possa, sobretudo perante o MM. Juízo da 5º Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ter plena **concordância e anuência** com a nomeação à penhora do bem imóvel localizado na Avenida do Contorno, esquina com a Rua Francisco Mendes e Rua dos Tamoios, Edifício Forte Del Maré, **loja nº 06**, Cabo Frio/RJ, de sua propriedade, cuja constrição destina-se à garantia da **Execução Fiscal nº 0174208-03.2014.4.02.5101**, movida pela Fazenda Nacional em face de Rist Comércio de Alimentos Ltda, em tramitação perante a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2017.

Olivia de Castro Bernardino
BERNARDINO ENGENHARIA LTDA.

Olivia de Castro Bernardino



130 Ofício de Notas
Escritório Autorizado
Ronaldo Pereira Dias
Matr. 94/16946